PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 448, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do TCEMG – Processo nº 1013048, referente à Prestação de Contas do Município de Timóteo relativa ao exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Timóteo, relativas ao exercício financeiro de 2016 do Gestor CLEYDSON DOMINGUES DRUMOND em conformidade com o parecer prévio exarado pela Tribunal de Contas do Estado de MG, conforme autos do Processo de Contas do Executivo sob nº 1013048.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de março de 2021.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Beto do Estofamento
Presidente

José Fernando Peixoto
Vice-Presidente

Adriano Alvarenga
Relator

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, recomendando a aprovação das contas do Executivo, referente ao exercício de 2016 e nos termos do artigo 252, IV do Regimento Interno, apresentamos a presente proposição para apreciação desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 04 de março de 2021.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Beto do Estofamento
Presidente

José Fernando Peixoto
Vice-Presidente

Adriano Alvarenga
Relator